

## **EDITAL nº 149/2014**

### **SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/CAPES-IPA - Edital CAPES 061/2013**

O Reitor do Centro Universitário Metodista - IPA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Institucional, torna público o processo seletivo de acadêmicos bolsistas para atuação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, nos termos da Portaria CAPES nº 96, de 18 de Julho de 2013, do Edital CAPES 061/2013 e em conformidade com o Projeto Institucional do PIBID do Centro Universitário Metodista – IPA.

#### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS PIBID DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

Art. 1º - As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no projeto serão:

I - participação na elaboração e atuação em atividades realizadas nos espaços escolares, bem como no planejamento e atuação coletiva em espaços acadêmicos;

II - organização, sistematização e aplicação de pesquisas de campo e pesquisa bibliográfica relacionadas à prática docente;

III - participação e contribuição nas reuniões gerais e de subprojeto pré-agendadas, de acordo com cronograma estabelecido e com a carga horária prevista para atuação;

IV - cumprimento de cronograma previamente estabelecido nas reuniões gerais;

V - participação e atuação em relatos de experiências vinculados ao Projeto;

VI - participação e atuação em feiras de iniciação científica e eventos acadêmicos;

VII – envolvimento com a comunidade escolar nas ações do Projeto;

VIII - autoavaliação e re-planejamento periodicamente;

IX – elaboração de produções escritas individuais e coletivas;

X - elaboração de relatórios a serem confeccionados no decorrer e na finalização do projeto;

#### **DAS CONDIÇÕES DO FOMENTO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Art. 2º - As bolsas de iniciação à docência são concedidas pela CAPES, com validade de até 42 meses, no valor de R\$400,00, referente à carga horária de 32 horas mensais.

Art. 3º - O início das atividades dos acadêmicos bolsistas PIBID de iniciação à docência está previsto para o mês de setembro de 2014, após a divulgação do resultado deste edital.

#### **DAS VAGAS**

Art. 4º - Serão distribuídas até 5 (cinco) bolsas de Iniciação à Docência, para os acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Educação Física, Música e Pedagogia, distribuídas nos seguintes subprojetos:

<b>Subprojeto</b>	<b>Quantidade de bolsas</b>
Interdisciplinar	5 (cinco)
<b>Total de bolsas</b>	<b>5 (cinco)</b>

**Parágrafo único:** A definição da(s) escola(s) na(s) qual(ais) o bolsista atuará será feita após a seleção, pela equipe coordenadora do programa na instituição.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º - A inscrição para o processo seletivo, de caráter classificatório, será realizada no período de 07 de agosto a 25 de agosto de 2014, mediante o envio dos documentos listados no Art. 6º deste Edital para o seguinte endereço eletrônico: [pibid@metodistasul.edu.br](mailto:pibid@metodistasul.edu.br), até às **23h59min** (horário de Brasília) do dia **25 de agosto de 2014**.

Art. 6º - No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação digitalizada:

- I - ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital;
- II - declaração de ciência das atividades a serem desenvolvidas no projeto devidamente assinada (Anexo II);
- III - comprovante de Matrícula com o Centro Universitário Metodista;
- IV - histórico Escolar, indicando a carga horária de disciplinas já cursadas até 2014/1

Art. 7º - No preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) o candidato deverá preencher todos os campos, incluindo:

- a) o subprojeto ao qual deseja participar na seleção;
- b) os dias e turnos disponíveis para atuação no projeto;
- c) dados bancários para recebimento do benefício, o qual é realizado mensalmente diretamente pela CAPES.

**Parágrafo único:** O candidato será responsável pela exatidão das informações prestadas no ato da inscrição.

## **REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

Art. 8º - São requisitos dos candidatos a bolsas de iniciação à docência:

- I- ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III - estar regularmente matriculado nos cursos de Educação Física-Licenciatura, Música ou Pedagogia, do Centro Universitário Metodista - IPA

IV - dedicar 8 horas semanais para o programa, durante o período de vigência da bolsa, a qual estará condicionada à matrícula no curso de licenciatura em cada um dos semestres;

V - dedicar-se às atividades do PIBID, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares;

VI - não ser bolsista concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento nacional.

**Parágrafo único:** caso o candidato não encaminhe a documentação indicada no Art. 6º, terá sua inscrição cancelada.

## **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Art. 9º - A seleção dos candidatos será realizada seguindo o caráter classificatório e obedecerá as seguintes etapas:

I - análise da documentação enviada no ato da inscrição;

II - entrevista com os coordenadores dos subprojetos;

III - Análise do histórico escolar (quando houver);

## **DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 10º A documentação encaminhada pelo candidato será analisada por uma comissão formada pelos professores membros do PIBID no Centro Universitário Metodista-IPA, no dia 27 de agosto de 2014.

Art. 11º - A lista dos acadêmicos selecionados para as entrevistas será divulgada no dia 28 de agosto de 2014, a partir das 15h, no portal institucional. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e telefone quanto a data, horário e local das entrevistas.

Art. 12º - As entrevistas ocorrerão entre os dias 1 e 2 de setembro de 2014.

## **DOS RESULTADOS FINAIS**

Art. 13º - A lista final dos acadêmicos bolsistas selecionados será divulgada a partir do dia 03 de setembro de 2014.

Art. 14º - O início das atividades para os candidatos selecionados será informado aos candidatos nas entrevistas

Art. 15º - Os candidatos classificados como suplentes neste processo seletivo, comporão uma lista de espera e poderão, a qualquer momento, ser informados quando da disponibilidade de bolsas;

## **PERÍODO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA SELECIONADO**

Art. 16º - O acadêmico selecionado à bolsa PIBID de iniciação à docência deverá, entre os dias 14 e 30 de setembro de 2014, assinar o Termo de Compromisso do bolsista, firmado junto a CAPES, na sala G109 Prédio G da Unidade Central IPA, das 10h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17º - As disposições estão em consonância às normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES. No tocante a substituições de bolsistas, será obedecida a ordem de classificação dos bolsistas selecionados na qualidade de suplentes. Caso não haja, o coordenador do projeto poderá realizar a indicação do candidato, desde que atenda aos requisitos expostos neste edital.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

Roberto Pontes da Fonseca  
Reitor

**ANEXO I**

**PIBID/IPA– EDITAL CAPES 061/2013**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO BOLSISTA PIBID/IPA**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDITOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**Subprojeto que deseja concorrer à bolsa:**

\_\_\_\_\_

Marque com “X” os dias e turnos disponíveis para atuação no PIBID:

<b>Turno</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
Manhã					
Tarde					
Vespertino					
Noite					

**DADOS BANCÁRIOS**

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Código do Banco: \_\_\_\_\_

Conta nº: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Nome da Agência: \_\_\_\_\_

Obs. A conta deve ser preferencialmente no Banco do Brasil e não poderá ser conta poupança ou conta de investimentos. **O bolsista deve ser o titular da conta.**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas contidas no **Edital nº xx/2014** – PIBID – Centro Universitário Metodista, do IPA, ter entregue toda a documentação solicitada para inscrição, ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 8h semanais nas atividades do PIBID e, se for selecionado, cumprir com todas as atribuições previstas aos acadêmicos bolsistas, realizando o plano de trabalho estabelecido, sob supervisão do professor supervisor da escola pública e do supervisor institucional do respectivo subprojeto.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do candidato